



P O R T A R I A   D E   N º   0 6 0 / 2 0 2 5

*Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assistente técnico da Câmara Municipal de Tutóia, e sobre a nomeação de servidor para o cargo de, DAS-1 Contador geral, da câmara municipal de Tutóia no Estado do Maranhão e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, incisos III, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, inciso XXXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tutóia, MA.

**RESOLVE:**

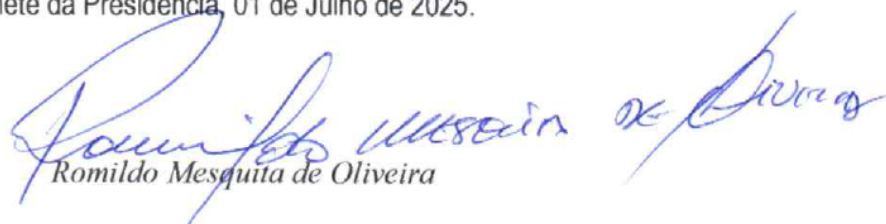
**Art. 1º EXONERAR**, do cargo de Assistente Técnico, a partir do dia 01 de Julho de 2025, o servidor comissionado declarado em lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tutóia/MA, o Senhor **MÁRCIO EDUARDO SOUSA FERNANDES, Contador, CRC-MA/010692-0**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 684.960.793-68 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº1444951. Expedida pela SSP/MA, matrícula n. 000016-1.

**Art. 2º NOMEAR** o Senhor **MÁRCIO EDUARDO SOUSA FERNANDES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 684.960.793-68 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº 1444951 expedida pela SSP/MA, para exercer o cargo de DAS-1 Contador geral, a partir de 01 de julho de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2025.

  
Romildo Mesquita de Oliveira